



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 112, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ALEXANDRO IRALA NUNES**, matrícula 360, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas a 2020, período entre 02 de fevereiro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 15 de junho de 2023 a 24 de junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de junho de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda